



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 745 – JULHO/2019
Boletim Especial 1351/19
(Ato da Reitoria)**

8 de agosto de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

Nº. 1351/19

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo nº. 23111.017329/2017-12;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelas servidoras estáveis **MARIA FRANCINETE DAMASCENO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ANTÔNIA ALDEGLANIA RUFINO DA SILVA**, Assistente em Administração e **DANNIELLE VIEIRA DE SOUSA BORGES**, Assistente em Administração, lotadas no Colégio Técnico de Floriano – PI, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do processo em epígrafe.

2. As servidoras designadas ficam dispensadas de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 07 de agosto de 2019.


JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES

Reitor